



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Aviso n.º 23500/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus da Direcção-Geral da Administração Interna.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimentos concursais com vista ao recrutamento para os seguintes cargos de direcção intermédia de 1.º e 2.º graus, previstos na Portaria n.º 341/2007, de 30 de Março e Despacho n.º 19 152/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto:

Director de Serviços de Planeamento Estratégico.
Chefe do Núcleo de Estudos e Prospectiva.

28 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral da Administração Interna,
Rita Faden da Silva Moreira Araújo.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Aviso n.º 23501/2008

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para o Paço dos Duques de Bragança

1 — Nos termos do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei 51/2005 de 30 de Agosto torna-se público que, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura, no *Diário da República*, e da publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para o provimento do cargo de Director do Paço dos Duques de Bragança equiparado a Chefe de Divisão, no quadro de pessoal do referido Paço, aprovado por Portaria n.º 352/87, de 29 de Abril.

2 — Áreas de actuação — Apresentar ao IMC os projectos de orçamento e de plano de actividades anuais e cumprir o plano e orçamento aprovado pelo IMC; gerir o Paço, incluindo recursos humanos e orçamentais em articulação com o IMC; coordenar e desenvolver projectos nas áreas da conservação, investigação, gestão e divulgação das colecções do Paço; promover acções de articulação com a comunidade e com outras instituições, tendo em vista a captação de públicos e o reforço do museu como instituição cultural de referência; liderar a equipa do Paço, definir objectivos anuais para o pessoal e assegurar o respectivo cumprimento e avaliação.

3 — Requisitos formais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei 51/2005 de 30/8 a saber:

- Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Ser detentor de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo exercício de provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Perfil exigido:

- Licenciatura na área de Ciências Sociais e Humanas e ou das Artes experiência comprovada na área para que é aberto o concurso;
- Experiência profissional comprovada no domínio do património cultural e ou da museologia;
- Conhecimento da estrutura da Administração Pública na área da cultura e das políticas e problemáticas culturais contemporâneas;
- Capacidade de coordenação e de liderança de equipas.

5 — Métodos de selecção — são utilizados cumulativamente os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista Pública.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Paço dos Duques de Bragança, sito na Rua do Conde D. Henrique, 4810-245 Guimarães.
7 — Composição do júri:

- Dr. Manuel Bairrão Oleiro, Director do Instituto dos Museus e da Conservação;
- Arquitecta Paula Araújo, representante da Direcção Regional da Cultura do Norte;
- Prof. Doutora Alice Semedo, Professora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director do Instituto dos Museus e da Conservação, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae detalhado datado e assinado;
- Declaração actualizada emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- Documentos comprovativos da experiência profissional específica e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

9 — Em caso de dúvida o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15/1, com a redacção dada pela Lei 51/2005, de 30/8.

6 de Agosto de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 23502/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho do Vereador do Pelouro de Administração e Finanças de 27 de Agosto de 2008, se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt a partir do dia seguinte a contar da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis o procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

8 de Setembro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

300719064

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 23503/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Sistemas de Informação desta Câmara Municipal. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República*, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto.

8 de Setembro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho*.

300719161